



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	“	80\$
A 2.ª série	120\$	“	70\$
A 3.ª série	120\$	“	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto de selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37.701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Presidência da República:

Decreto n.º 44 163:

Exonera, a seu pedido, o engenheiro António Alves de Carvalho Fernandes do cargo de Secretário de Estado da Indústria.

Presidência do Conselho:

Declaração:

De ter sido rectificado o Decreto n.º 44 099, que transfere verbas dentro do orçamento de vários Ministérios e abre créditos destinados a reforçar verbas insuficientemente dotadas e a prover à realização de despesas não previstas no Orçamento Geral do Estado.

Ministério das Finanças:

Decreto-Lei n.º 44 164:

Prorroga até 31 de Dezembro de 1962 o disposto no Decreto-Lei n.º 40 049, que permite que aos subsidiados pelo Commissariado do Desemprego presentemente ao serviço seja mantida a sua actual situação.

Ministério das Comunicações:

Portaria n.º 18 980:

Altera a configuração dos sinais n.ºs 63 e 64 a que se refere o n.º 32.º do artigo 4.º do Regulamento do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto n.º 39 987.

Ministério da Saúde e Assistência:

Decreto-Lei n.º 44 165:

Dá nova redacção ao § 3.º do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 35 108, que reorganiza os serviços da assistência social.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria

Decreto n.º 44 163

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 81.º da Constituição:

Hei por bem, sob proposta do Presidente do Conselho, conceder ao engenheiro António Alves de Carvalho Fernandes a exoneração, que me pediu, de Secretário de Estado da Indústria, lugar que me apraz declarar exerceu com zelo, inteligência e acendrado patriotismo.

Publique-se.

Paços do Governo da República, 20 de Janeiro de 1962. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — António de Oliveira Salazar.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Declara-se, para os devidos efeitos, que entre o original, arquivado nesta Secretaria-Geral, e o texto do Decreto n.º 44 099, publicado pelo Ministério das Finanças, Direcção-Geral da Contabilidade Pública, no *Diário do Governo* n.º 292, 1.ª série, de 19 de Dezembro de 1961, existem as seguintes divergências, que assim se rectificam:

No artigo 3.º, Ministério da Educação Nacional, onde se lê:

Capítulo 5.º, artigo 803.º, n.º 1):

Escola Industrial e Comercial de Lagos . .	16 500\$00
Escola Técnica Elementar Clara de Resende	5 000\$00

deve-ler-se:

Capítulo 5.º, artigo 803.º, n.º 1):

Escola Industrial e Comercial de Lagos . .	12 500\$00
Escola Técnica Elementar Clara de Resende	9 000\$00

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 17 de Janeiro de 1962. — O Secretário-Geral, *Diogo de Castelbranco de Paiva de Faria Leite Brandão*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Decreto-Lei n.º 44 164

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. É prorrogado até 31 de Dezembro de 1962 o disposto no Decreto-Lei n.º 40 049, de 29 de Janeiro de 1955.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 20 de Janeiro de 1962. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — António de Oliveira Salazar — José Gonçalo da Cunha Sottomayor Correia de Oliveira — Alfredo Rodrigues dos Santos Júnior — João de Matos Antunes Varela — António Manuel Pinto Barbosa — Mário José Pereira da Silva — Fernando Quintanilha Mendonça Dias — Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira — Eduardo de Arantes e Oliveira — Adriano José Alves Moreira — Manuel Lopes de Almeida — José do Nascimento Ferreira Dias Júnior — Carlos Gomes da Silva Ribeiro — José João Gonçalves de Proença — Henrique de Miranda Vasconcelos Martins de Carvalho.

Para ser presente à Assembleia Nacional.